



L E I Nº 569/70

Declara de utilidade Pública a
Liga Esportiva Aquidauanense./
(L. E. A.)

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal
Decreta e eu Sanciono a se-
quinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Liga Es-
portiva Aquidauanense, entidade que tem a /
finalidade de promover, estimular e patroci-
nar as competições esportivas no Município /
de Aquidauana.

Artigo 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 20 de Maio de 1.970.



Fernando Lucarelli Rodrigues
Prefeito Municipal